

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	056/16
RUBRICA	
MATRIC.	2285401
SETOR	ASSEJUR



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 091/2016
Processo nº 056/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2015, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MATÕES - MA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada CONTRATANTE neste ato representada por seu titular, o Defensor Público Geral do Estado WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR, brasileiro, casado, matrícula nº 2181147 DPE/MA, CPF n.º 293.027.903-63, residente e domiciliada nesta Cidade, e de outro lado o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MATÕES - MA, com sede na Rua Duque de Caxias, S/N, Matões - MA, CNPJ nº 06.651.244/0001-10, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. MARCEL HEIDEGGER DA SILVA DIOGENES, CI Nº 2.088.848 SSP-PI, CPF Nº 005.704.281-06, residente e domiciliado em Matões - MA, doravante denominado CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo em epígrafe, através de inexigibilidade de licitação, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante às cláusulas e condições e obrigações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 071/2015, fica prorrogado por prazo indeterminado, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária informada no Contrato nº 071/2015.

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	056/16
RUBRICA	
MATRIC.	2285401
SETOR	ASSEJUR



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

CLÁUSULA TERÇA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 01 de setembro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

Manoel H. da S. Dioxenys

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MATÕES- MA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. *Pedro Augusto Soares Pereira* CPF: *822.785.553-91*
2. *Jafairino Furtado Filho* CPF: *351.472.963-87*



CONSIDERANDO a inaplicabilidade dos institutos da Lei nº 7.347/85 em matéria eleitoral, conforme art. 105-A, da Lei nº 9.504/97;

RESOLVE

I - Instaurar Procedimento Eleitoral, a fim de apurar os fatos acima mencionados;

Imperatriz, 29 de setembro de 2016.

NAHYMA RIBEIRO ABAS
Promotora Eleitoral - 92ªZE

TERMOS DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO. PROCESSO Nº 4258AD/2016. OBJETO: Termo de Cooperação que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio da Procuradoria Geral de Justiça, com a interveniência da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, para realização do Curso de JUSTIÇA TERAPÊUTICA, apresentado na Plataforma Moodle de ensino à distância da Escola Virtual do CEA/ESMP-SP, em ambiente restrito, com a finalidade de aprofundar o entendimento dos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão. **DURAÇÃO DO CURSO:** 08 (oito) semanas, com duração de 40 (quarenta) horas, com disponibilidade de 60 (sessenta) vagas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039 - **DESEMP. NOTA DE EMPENHO:** 2016NE01387, datada de 11/08/2016 **VALOR:** 12.000,00 (doze mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nºs. 8.666/93.

São Luis, 04 de outubro de 2016

EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES
Diretor-Geral

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO. PROCESSO Nº 4258AD/2016. OBJETO: Termo de Cooperação que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio da Procuradoria Geral de Justiça, com a interveniência da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, para realização do Curso de CRIMINALIDADE ORGANIZADA, apresentado na Plataforma Moodle de ensino à distância da Escola Virtual do CEA/ESMP-SP, em ambiente restrito, com a finalidade de aprofundar o entendimento dos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão. **DURAÇÃO DO CURSO:** 10 (dez) semanas, com duração de 50 (cinquenta) horas, com disponibilidade de 60 (sessenta) vagas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039 - **DESEMP. NOTA DE EMPENHO:** 2016NE01379, datada de 10/08/2016 **VALOR:** 15.000,00 (quinze mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nºs. 8.666/93.

São Luis, 04 de outubro de 2016

EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES
Diretor-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Reg. Distribuição: 10023-95.2013.8.10.0001

Denominação: AÇÃO CONDENATÓRIA

Parte(s) Requerente(s): JOSE MARIA CAMPOS COUTO

Parte(s) Requerida(s): RAIMUNDO GRAÇA DO CARMO PACHECO

Citando(a)(s): RAIMUNDO GRAÇA DO CARMO PACHECO,
com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da pessoa acima nomeada, para querendo, ofertar resposta aos termos da inicial da demanda supra caracterizada, no prazo de quinze dias, que terá início findo o lapso temporal de trinta dias indicado neste, sob pena de revelia e confissão, conforme art. 335, III c/c art. 231, IV, ambos do CPC. Com a advertência de que será nomeado curador especial, em caso de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

São Luis, 29 de setembro de 2016

RAIMUNDO MORAES BOGEA
Juiz de Direito titular da 9ª Vara Cível
Termo Judiciário de São Luis da
Comarca da Ilha de São Luis - MA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ADITIVOS

RESENHA Nº 256/2016. DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 067/2016. AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 059/2015. PROCESSO Nº 1062/2016. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Thacilla de Carvalho Silva, como interveniente Universidade Federal do Maranhão - UFMA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência, com início em 03 de agosto de 2016 e término em 02 de agosto de 2017 e atualização do valor da bolsa estágio. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manuttede; ND: 339036.10-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **VALOR GLOBAL:** A estagiária receberá mensalmente o valor de R\$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2016-Aditivos/ TCE. São Luis, 05 de outubro de 2016. **BETÂNIA FRANÇA ALVES DE ALMEIDA** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 257/2016. DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 066/2016. AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 060/2015. PROCESSO Nº 1063/2016. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Yasmin Pereira de Santana e Silva, como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência, com início em 03 de agosto de 2016 e término em 02 de agosto de 2017 e atualização do valor da bolsa estágio. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manuttede; ND: 339036.10-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **VALOR GLOBAL:** A estagiária receberá mensalmente o valor de R\$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2016-Aditivos/ TCE. São Luis, 05 de outubro de 2016. **JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 258/2016. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 091/2016. AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 071/2015 - PROCESSO Nº 0056/2016. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MATÕES - MA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação de vigência por prazo indeterminado, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011, a partir de 01 de setembro de 2016. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutnucleo; ND: 339039.41; FR: 0101000000. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2016. **ASSINATURA:** Werther de Moraes Lima Junior e de outro lado Marcel Heidegger da Silva Diogenes. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2016. São Luis, 05 de outubro de 2016. **BETÂNIA FRANÇA ALVES DE ALMEIDA** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.